



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: vg-dirger@ifsul.edu.br

Edital nº 08/2023 – DIREN/CaVG

O Diretor do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal Sul-riograndense (IFSul), no uso das suas atribuições legais, torna público o processo para **ingresso nos Cursos Superiores através das seguintes formas de ingresso: Reopção de Curso, Reingresso e Portador de Título** para o **primeiro semestre letivo de 2023**, de acordo com as seguintes disposições de vagas no quadro abaixo:

Curso	Vagas		
	Reopção	Reingresso	Portador de Título
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	3	1	6
Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	2	4	8
Curso Superior de Licenciatura em Química	2	2	2

1. Das formas de ingresso

1.1 Reopção: A reopção de curso permite ao estudante regularmente matriculado a mudança de seu curso de origem para outro do mesmo Câmpus.

§1º O discente receberá um novo número de matrícula e somente poderá realizar uma única reopção para troca de curso.

§2º Não será possível realizar a reopção se o discente estiver em condição possível de jubramento.

§3º Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter concluído com êxito, no mínimo, 60% da carga horária prevista para o primeiro período letivo no curso de origem.

§4º O candidato concorrente à vaga deverá entregar para inscrição:

- Histórico escolar oficial atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas. É necessário também que o histórico contenha a porcentagem de frequência, carga horária, nota e/ou média ou conceito final;
- Atestado ou Comprovante de Matrícula atualizado;
- Formulário específico preenchido (disponível no anexo I).



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: vg-dirger@ifsul.edu.br

1.2 Reingresso: Consiste em ingressar no mesmo curso do CaVG, ao qual o discente já está vinculado.

§1º O reingresso será concedido exclusivamente para o discente que esteja em situação de abandono ou que tenha cancelado a matrícula.

§2º O reingresso somente será permitido a partir do segundo período letivo.

§3º Não será possível realizar o reingresso se o discente estiver em condição possível de jubramento. Não serão permitidos reingressos nos cursos já extintos.

§4º O estudante estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante seu afastamento do curso.

§5º O pedido de reingresso será submetido à avaliação do Colegiado de Curso, o qual definirá a matriz curricular que o estudante será vinculado.

§6º É permitido somente um reingresso por estudante.

§7º O candidato concorrente à vaga deverá entregar para inscrição: formulário específico (disponível no anexo II).

1.3 Portador de Título: É destinada a candidatos que tenham concluído o Ensino Superior de Graduação, os quais necessitam de reconhecimento homologado por ato do MEC.

O candidato concorrente à vaga deverá entregar para inscrição:

- a) Histórico escolar oficial (final), contendo o nome do curso e das disciplinas, com respectiva carga horária bem como o desempenho do estudante;
- b) Diploma devidamente registrado;
- c) Formulário específico preenchido (disponível no anexo IV).

2. Das inscrições

2.1 Período: **06/04/2023 a 10/04/2023.**

2.2 Exclusivamente *online*, enviando a **documentação constante no subitem da forma de ingresso escolhida** para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), através do seguinte endereço de *e-mail*: **vg-cra@ifsul.edu.br**.

2.3 A inscrição pode ser realizada pelo próprio interessado ou seu procurador, devendo, no corpo do *e-mail*, o candidato informar o curso pretendido e o nome completo.

2.4 Somente serão aceitas inscrições feitas até às 23h59min do último dia de inscrição.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: vg-dirger@ifsul.edu.br

3. Dos critérios de classificação e desempate

3.1 Os critérios de classificação e desempate estão especificados no quadro abaixo:

Seleção	Classificação
Reopção	1°. Reopção de aluno dentro de outro curso de Licenciatura/Curso de Tecnologia; 2°. Curso afim; 3°. Idade superior.
Portador de título	1°. Portador de título de Licenciatura (esta regra aplica-se somente para os candidatos que concorrem por vagas nos cursos de Licenciaturas); 2°. Área afim; 3°. Idade superior.

3.2 As vagas não preenchidas em uma determinada modalidade poderão ser remanejadas para outras modalidades, que apresentem inscritos aptos.

4. Da divulgação dos resultados

Os resultados serão publicados, a partir do dia **12/04/2023**, na página do CaVG, que pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <http://cavg.ifsul.edu.br/>.

5. Das matrículas dos selecionados

5.1 Período: **13/04/2023 e 14/04/2023**.

5.2 Local: **Exclusivamente online**, enviando a documentação constante no item 6 (seis) desse edital para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), através do seguinte endereço de e-mail: vg-cra@ifsul.edu.br.

6. Dos documentos necessários para a efetivação dos candidatos selecionados

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do título eleitoral acompanhado do comprovante de quitação eleitoral atualizado;
- Cópia do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: vg-dirger@ifrsul.edu.br

- f) Cópia do **histórico escolar parcial** do Ensino Superior (para todas as formas de ingresso, **com exceção de Portador de Título**, que deve ser a **cópia do histórico escolar final** do Ensino Superior);
- g) Cópia do comprovante de residência.

7. Das disposições gerais

7.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas para a seleção neste e em outros documentos referentes a esse edital a serem divulgados.

7.2 A observância do edital, inclusive de posteriores em que constará o resultado, é de total responsabilidade do candidato.

7.3 A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) somente aceitará inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.

7.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou condicionais.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do CaVG.

Pelotas/RS, 05 de abril de 2023.

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor-Geral
Câmpus Visconde da Graça (CaVG)



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**
Campus Pelotas-Visconde da Graça



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: vg-dirger@ifrsul.edu.br

Anexo I

Formulário para requerimento de inscrição

REOPÇÃO

Nome: _____

RG: _____

Curso de Origem: _____

Curso Pretendido: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pelotas/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura Aluno ou Procurador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: vg-dirger@ifsul.edu.br

Anexo II

Formulário para requerimento de inscrição

REINGRESSO

Reservado ao Requerente:

Nome: _____

Curso: _____

Reservado ao Coordenador do Curso:

1. Parecer do Coordenador após análise:

() Deferido.

() Indeferido pelo seguinte motivo:

2. Encaminhado para o Colegiado em: ____/____/____.

Assinatura do Coordenador do Curso: _____

Reservado ao Colegiado:

1. Parecer do Colegiado após reunião:

() Favorável.

() Desfavorável pelo seguinte motivo:

2. Encaminhado para a Coordenação de Registros Acadêmicos em: ____/____/____.

Assinatura do Coordenador do Curso: _____



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**
Campus Pelotas-Visconde da Graça



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA**

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: vg-dirger@ifsul.edu.br

Anexo III

Formulário para requerimento de inscrição

TRANSFERÊNCIA

Nome: _____

RG: _____

Curso de Origem: _____

Curso Pretendido: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pelotas/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura Aluno ou Procurador



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas-Visconde da Graça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS-VISCONDE DA GRAÇA

AV. ILDEFONSO SIMÕES LOPES, 2791 - BAIRRO ARCO-ÍRIS
CEP: 96.060-290 – PELOTAS/RS
TELEFONE (053) 3309-5550
E-mail: vg-dirger@ifsul.edu.br

Anexo IV

Formulário para requerimento de inscrição

PORTADOR DE TÍTULO

Nome: _____

RG: _____

Formação (Curso Superior) _____

Curso Pretendido: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pelotas/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura Aluno ou Procurador

Documento Digitalizado Público

Edital DIREN 08/2023 - PT, RG e RP

Assunto: Edital DIREN 08/2023 - PT, RG e RP
Assinado por: Maykon Muller
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maykon Goncalves Muller, DIRETOR(A) - CD3 - VG-DIREN**, em 05/04/2023 14:18:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 504668

Código de Autenticação: c51e012220

